

**EXTRATO DO TA Nº 090/2017 – G20 TRANSPORTES LTDA-ME**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 036/2016 com a empresa **G20 TRANSPORTES LTDA-ME (Processo nº 2016/375739)**

**OBJETO:** Aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA QUARTA “CAPUT” – DO VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Altera as quantidades de vales transportes utilizados no mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO - O valor estimado anual será de R\$ 4.752,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – Prorroga a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:**

Anderson Augusto Tavares de Souza - Diretor Geral da OVG  
Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG  
Élcio Inácio Tavares - Representante legal da empresa contratada